



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 404/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Instrução Normativa TRE-AC n. 3/2012;

**CONSIDERANDO** o que consta no documento SEI n.º 0002681-26.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Raimundo Denis dos Anjos, Silvio Forastiero Frazão, Juliana Balizado de Oliveira, Almir de Araújo Lima e Marcos Galvão de Lima**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, na forma dos arts. 18 e 19 da Instrução Normativa TRE/AC n. 3/2012.

**Art. 2º** O presidente do colegiado será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelos demais membros, na ordem descrita no artigo anterior.

**Art. 3º.** Designar o servidor **Diego Ribeiro de Matos** para acompanhar os trabalhos da Comissão e, como substituto em seus impedimentos, o servidor **Gleyson Menezes Moreira**.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0727629** e o código CRC **8B950C7D**.

0002681-26.2024.6.01.8000

0727629v3